

PORTARIA REITOR / UNIARP Nº 009/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

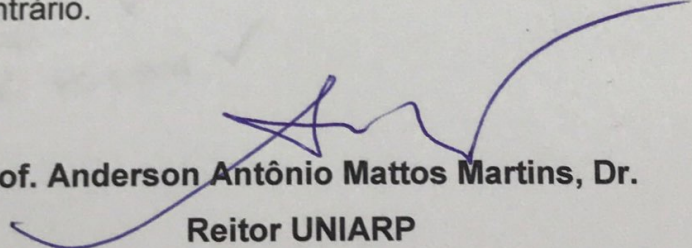
Dispõe sobre a criação do Comitê de ética no uso de animais da UNIARP

O Reitor da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso XV do Art. 14 do Regulamento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Comitê de Ética no uso de animais da UNIARP, regido pelo seu regulamento próprio e pela legislação pertinente, vinculados à vice-Reitoria Acadêmica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.



Prof. Anderson Antônio Mattos Martins, Dr.
Reitor UNIARP

